



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA
SITE: WWW.JANAUBAMG.COM.BR - EMAIL:
PREFEITURA@JANAUBAMG.COM.BR

LEI 1.586 DE 02 DE MARÇO DE 2004

DÁ À ATUAL QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE QUEM-QUEM A DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DAUL SOARES DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO DISTRITO DE QUEM-QUEM, DE QUADRA POLIESPORTIVA DAUL SOARES DIAS.

ART. 2º- REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO MUNICIPAL AOS 02 DE MARÇO DE 2004

IVONEI ABADE BRITO
PREFEITO DE JANAÚBA

ALBERTO MARQUES
CHEFE DE GABINETE